



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - ZONA NORTE

Rua Brusque, Conjunto Santa Catarina, 2926, Potengi, NATAL / RN, CEP 59112-490

Fone: (84) 4006-9505

EDITAL Nº 118/2024 - DG/ZN/RE/IFRN

30 de setembro de 2024

1ª CHAMADA DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº 17/2024-PROEN/IFRN

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA
SUBSEQUENTE**

2º SEMESTRE DE 2024

A Diretora-Geral Substituta Eventual do *Campus* Natal-Zona Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.630/2023-RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 187, de 29 de setembro de 2023, tornam públicas as vagas remanescentes do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Subsequente, com ingresso no segundo semestre letivo de 2024, relativas ao **EDITAL nº 17/2024-PROEN/IFRN – TURNO NOTURNO**, conforme quadro a seguir:

CURSO	LISTA	CLASSIF.	NOME	Nº INSCRIÇÃO	Resultado da Heteroidentificação
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	19	MATHEUS JONATHA BERNARDO DOS SANTOS	584216-5	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	20	JHONANTHAN CESAR PEREIRA CAVALCANTE	586039-9	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	21	MAGNO DE BRITO CAVALCANTE	585952-0	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	22	OSVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	584738-3	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	AC	23	ARTHUR VICTOR CABRAL DE LIMA	586231-2	Não se aplica
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LB_EP	2	MELQUISEDEQUE DE OLIVEIRA LEANDRO	584179-5	Aprovado

MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LB_EP	3	ALEXANDRE VITOR FONSECA DA SILVA	585077-3	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LB_EP	4	GABRIEL DOS SANTOS TEIXEIRA	583504-8	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	4	JOAB RANIERY DE CARVALHO SILVA	583576-0	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	5	GIAN BISMARCK TEIXEIRA DA SILVA	583552-0	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	7	GABRIEL FELIPE ANDRADE DA COSTA	587166-2	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	8	ELTON BRIAN GARCIA ESTEVAM	586877-5	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	9	JOALESON SOUZA DO NASCIMENTO	586654-2	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	10	THAYNÁ THAYS DOS SANTOS CARVALHO	584202-9	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	11	MATHEUS IZIDRO DA SILVA	583876-1	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	12	ALISSON VITOR SOUZA DA SILVA	587547-3	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	13	JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO DE ANDRADE	588305-0	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	15	JOILDON JEFFERSON DA COSTA FREITAS	582831-3	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	16	VICTOR GUILHERME RODRIGUES	587601-6	Aprovado
MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	LI_EP	17	HERNANDES VIEIRA DE SOUSA ALVES	586891-1	Aprovado

Para efeito de classificação as vagas do curso ofertado no **Edital nº. 17/2024-PROEN/IFRN** serão distribuídas conforme a lista apresentada a seguir:

AC: Ampla concorrência.

LB_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_PCD: Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LB_EP: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_Q: Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_PCD: Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

LI_EP: Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

AC_PCD: Candidatos com deficiência (ampla concorrência - Resolução nº 05/2017-CONSUP/IFRN).

Observação 1:

As vagas descritas no item 1 destinadas às listas LB e LI são de concorrência EXCLUSIVA para estudantes que cursaram integralmente o Ensino médio em escolas públicas.

Observação 2: São consideradas pessoas com deficiência (PcD) aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas, nos termos dos artigos 3º e 4º do Decreto nº 3.298/99, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e da Lei nº 13.146/2015. Para fins de concorrência à reserva de vagas para PcD, considera-se ainda o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.296/2004.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA			
VAGAS REMANESCENTES			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Publicação da 1ª Convocação para o Preenchimento de Vagas Remanescentes	30/09/2024	Até às 18h	https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalzonanorte
Matrículas online	01 a 03/10/2024	Das 7h do dia 01/10/2024 até às 23h59 do dia 03/10/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn
Prazo máximo para correção dos documentos da Pré-Matrícula	04/10/2024	até às 16h do dia 04/10/2024	Link: https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn

Contato	-	-	E-mail: seac.zn@ifrn.edu.br
---------	---	---	--

Os candidatos selecionados devem realizar sua pré matrícula de forma online das **07h do dia 01 de outubro de 2024 até às 23h59 do dia 03 de outubro de 2024**, pelo link: [https:// www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-emcurso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-dejovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn](https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-emcurso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-dejovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn).

E anexar os seguintes documentos (frente e verso, quando houver):

- a. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
- b. Carteira de identidade;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e. Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f. Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- g. Certificado de conclusão e histórico do Ensino Médio;
- h. Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Fundamental, no todo ou em parte, no exterior;
- i. O documento original utilizado no ato da inscrição onde constam as notas do candidato submetidas no certame;
- j. Carteira de Vacinação atualizada (opcional).

Matrículas feitas no último dia terão como prazo máximo para realização de ajustes **até às 16h do dia 04/10/2024**.

O candidato a quem for solicitado ajustes na documentação e deixar de corrigi-los dentro do prazo estabelecido será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame.

Os candidatos selecionados pelas Listas **LB_PPI, LB_Q, LB_PCD e LB_EP** deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 19, II, do Edital nº17/2024-PROEN/IFRN**.

Os candidatos selecionados pelas Listas **AC_PCD, LB_PCD e LI_PCD** deverão obrigatoriamente, além da documentação relacionada acima, apresentar a documentação comprobatória de que trata o **item 19, V, do Edital nº 17/2024-PROEN/IFRN**.

(Assinado eletronicamente)

Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha

Diretora-Geral Substituta Eventual do Campus Natal - Zona Norte

Portaria nº 1.177-RE/IFRN, de 11/07/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha, DG/ZN - Substituto Eventual - SUB-CHEFIA - DG/ZN**, em 30/09/2024 15:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 774812

Código de Autenticação: e25fa5f4cf

